



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMARGO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE CAMARGO, representado pela Prefeita Municipal, a Excelentíssima Senhora **ELIANI MESACASA TRENTIN**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **17/02/2019 (domingo)**, às **9h30min** (*Horário de Brasília*), na **Escola Estadual de Ensino Médio Pandiá Calógeras**, situada na Rua Frederico Pinto de Oliveira, nº 570, Bairro Centro, no Município de Camargo/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.1.1. Os candidatos deverão se atentar ao término do Horário de Verão às 23h59min do dia 16/02/2019, no qual os relógios deverão ser atrasados em uma hora.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

3. Esse Edital encontra-se afixado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e publicado nos *sites* www.objetivas.com.br e www.pmcamargo.com.br.

Camargo, 06 de fevereiro de 2019.

ELIANI MESACASA TRENTIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.